Fundação Dom Aguirre

EDITAL FDA N.º 007/2025

ESTABELECE REGRAS PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

PREÂMBULO

Este documento estabelece as regras para a seleção de uma agência de publicidade e propaganda para atender à Fundação Dom Aguirre e suas mantidas. Esclarecemos que a Fundação Dom Aguirre é uma entidade de direito privado e não está submetida às regras da Lei de Licitações. O presente processo de seleção é conduzido por mera liberalidade, buscando garantir a transparência e a isonomia entre os participantes. As decisões tomadas pela Comissão avaliadora são soberanas e irrecorríveis.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Fundação Dom Aguirre, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional e de assistência social e, filantrópica, conforme certificado expedido em 29 de setembro de 1972, cujo certificado definitivo foi concedido em 28 de abril de 1982, declarada de utilidade pública federal pelo Decreto nº 86.668 de 30 de novembro de 1981, publicado no DOU de 02/dezembro/1981; declarada de utilidade pública estadual pela Lei nº 8.064 de 19 de outubro de 1992, publicada no DOE de 20/10/1992 e declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1. 397 de 1º de abril de 1966, publicada pela imprensa local em 02/04/1966; e pela Lei nº. 13.055, de 29 de julho de 2024, inscrita no CNPJ nº 71.487.094/0001-13, inscrição municipal nº 12.643, isenta de inscrição estadual, com sede na cidade de Sorocaba na Avenida General Osório, nº 241, Vila Trujillo, CEP 18060-501, **Mantenedora da Universidade de Sorocaba e do Colégio Dom**, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Prof. Dr. Fernando de Sá Del Fiol, **TORNA PÚBLICO** o presente edital visando a seleção de empresas interessadas para contratação de agência de publicidade e propaganda que irá desenvolver a comunicação institucional e mercadológica da Fundação Dom Aguirre e de suas instituições mantidas: a Universidade de Sorocaba e o Colégio Dom.

1.2 Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação, pessoas jurídicas devidamente regularizadas nos órgãos competentes, com certificação pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão – CENP, e em atividade no ramo há mais de 12 (doze) meses, desde que não atendam outra conta na área da Educação, convidadas pela Instituição, cadastradas ou não no seu banco de dados, estendendo este convite aos demais interessados que manifestarem a intenção de participar.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de agência de publicidade e propaganda que irá prestar os serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de campanhas institucionais (público interno e externo) e mercadológicas para a divulgação de cursos, projetos e serviços promovidos pela Fundação Dom Aguirre e suas instituições de ensino mantidas, a Uniso - Universidade de Sorocaba e o Colégio Dom. Os serviços incluem:

a) Elaboração de estratégias de comunicação e de campanhas adequadas ao perfil das instituições e seus respectivos públicos, de modo a promover a qualidade e relevância de seus serviços no âmbito da educação;
b) Criação de peças publicitárias;
c) Redação publicitária com conteúdo e revisão gramatical adequada para peças publicitárias;
d) Adequação dos produtos e da respectiva linguagem aos públicos-alvo;
e) Fundamentação da escolha dos veículos e dos pacotes de serviços de mídia, online e offline, a serem utilizados na comunicação;
f) Compra de publicidade e supervisão da execução junto aos veículos;
g) Gestão de redes sociais: produção e gerenciamento de conteúdo para o Instagram, Facebook, TikTok, Linkedin e outras plataformas que sejam estrategicamente importantes para a promoção da marca.
h) Acompanhamento e avaliação do resultado das campanhas;
i) Editoração de projetos;

j) Elaboração de marcas, elementos de comunicação visual e textos para a divulgação de projetos, ações pontuais, serviços e eventos;
k) Criação de ações e projetos inovadores para a promoção do relacionamento com os públicos interno e externo;
l) Desenvolvimento de campanhas para a Uniso, incluindo os processos seletivos para a Graduação presencial e para a Graduação EaD, Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Graduação *Lato Sensu*, dentre outras;
m) Desenvolvimento de campanhas para o Colégio Dom, dentre as quais campanhas pontuais para a divulgação do período de matrícula.

Nota: Os serviços prestados pela agência serão supervisionados pela Assessoria de Comunicação Social da Uniso.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de outubro a 28 de novembro de 2025, na Secretaria da Fundação Dom Aguirre, situada na cidade de Sorocaba, na Avenida General Osório, nº 241, Vila Trujillo, no período das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);

II - Cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Constitutivo: Contrato Social e suas alterações (se houver); OU Declaração de Empresa Individual; OU Estatuto Social.

b) CPF do Representante Legal e Comprovante de Endereço.

c) Inscrição Estadual, se existente e Inscrição Municipal: Cópia do cartão ou comprovante de inscrição.

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

e) Certidão Negativa de Débitos do Estado:

f) Certidão Negativa de Débitos de Mobiliário Atualizada:

g) Certidão Negativa do Cartório de Protesto.

h) Certidão Estadual Negativa do Cartório Distribuidores Forenses: Ações Cíveis - Execuções Fiscais e de Falência e Concordata - Recuperação Judicial e extrajudicial.

i) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Federal: o) Cópia do balanço patrimonial ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último exercício;

j) Política de Proteção de Dados Pessoais, Política de Segurança da Informação; além de indicação de Encarregado de dados (DPO).

IIII) Proposta de campanha de comunicação (item 4 do edital).

4. PROPOSTA

4.1. As propostas deverão atender ao exposto no *briefing* disponível no Anexo 2, bem como a indicação dos itens abaixo:

4.2. Uma proposta que contemple:

4.2.1. Uniso: uma campanha de inscrições para o vestibular presencial, uma campanha de inscrições para o vestibular EAD e uma campanha de inscrições para a Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu);

Colégio Dom: uma campanha de matrículas.

4.2.2. Cada campanha deve conter os seguintes itens, apresentados em arquivo único de até dez páginas, tamanho A4, em fonte Arial 12, espaçamento simples:

a) Objetivo: diagnóstico das necessidades e desafios da comunicação;

b) Conceito criativo: apresentação de peças ou outros materiais necessários para a execução da estratégia de comunicação. Espera-se, por campanha, no mínimo, 04 (quatro) exemplos de peças ou materiais, apresentados, à parte, em papel ofício no formato A3 (peças em formato eletrônico podem ser armazenadas em nuvem e enviado o link para acesso);

c) Estratégia de comunicação: apresentação e justificativa dos meios de divulgação a serem utilizados, prevendo-se a utilização de mídias offline e/ou online, ou ainda de outras ferramentas e/ou ações de divulgação que transcendam o uso de mídias tradicionais. Caso a proposta contemple a produção de filmes, é preferível o formato para veiculação web.

d) Plano de distribuição: simulação dos investimentos na produção e divulgação de peças ou materiais. Para o desenvolvimento das ações relativas às campanhas institucionais e mercadológicas, será disponibilizada uma verba anual de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), valor a ser distribuído conforme as estratégias de comunicação adotadas. Essa simulação pode ser feita em documento único contemplando todas as campanhas.

4.3. Capacidade de atendimento

Texto de 01 (uma) página, tamanho A4, em fonte Arial 12, espaçamento simples, que contenha:

a) Informações sobre a quantidade e a qualificação dos profissionais que serão colocados à disposição para o atendimento da conta, especialmente com a indicação dos responsáveis pelas funções de Atendimento, Diretor de arte, Redator publicitário, Planejamento, Mídia, Social Media e Administrativo-financeiro. Será considerado diferencial a disponibilização de um Diretor de Arte e Atendimento exclusivos para atendimento da conta.

b) Informações sobre a dinâmica de atendimento e prazos para a execução de serviços.

4.4. Proposta de *fee*

4.1. A agência poderá receber um *fee* mensal para cobrir custos referentes ao atendimento e operacionalização dos serviços elencados no item 2.1. Caso haja interesse da agência, deverá ser encaminhada proposta que especifique esse valor.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto de três etapas, todas eliminatórias:

5.1. Primeira etapa

5.1.1. Análise da documentação e da proposta de comunicação: a agência que não apresentar a documentação exigida, atualizada, estará automaticamente desclassificada. A agência que estiver em dia com a documentação terá sua proposta de campanha analisada. Para fins de avaliação da proposta apresentada no formato indicado no item 4.2 deste edital serão considerados a criatividade, a inovação e a adequação da estratégia proposta.

5.1.2. A divulgação das agências classificadas para a segunda etapa será feita no dia **10 de dezembro de 2025**, pelo site www.uniso.br.

5.2. Segunda etapa

5.2.1. Poderão ser realizadas visitas às agências selecionadas com o objetivo de se verificar se a estrutura disponibilizada é compatível com o desenvolvimento pleno das ações indicadas na etapa anterior, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas.

5.2.2. As agências classificadas para esta etapa poderão ser visitadas pela Assessoria de Comunicação Social, no período de **15 a 19 de dezembro de 2025**, mediante a confirmação prévia de datas e horários.

5.2.3. A divulgação das agências classificadas para a terceira etapa será feita no dia **29 de dezembro de 2025**, pelo site www.uniso.br.

5.3. Terceira etapa

5.3.1. Apresentação das propostas: as agências classificadas para esta etapa apresentarão suas propostas para o Comitê de Avaliação, nos dias **20 e/ou 21 de janeiro de 2026**, na Cidade Universitária, conforme cronograma que será posteriormente informado às classificadas. As apresentações terão duração de até 40 minutos, seguidas da arguição do Comitê. Para fins de avaliação da proposta apresentada, serão consideradas: a pertinência do conceito de criação aos objetivos institucionais e mercadológicos da Uniso e do Colégio Dom; a criatividade das peças, o posicionamento e a justificativa coerente com relação à linha criativa adotada; e as justificativas técnicas para a escolha dos veículos e distribuição da verba, bem como eventuais propostas de novas alternativas de ações e de mídia.

5.3.2. A divulgação da agência vencedora será feita no dia **06 de fevereiro de 2026**, pelo site www.uniso.br.

6. VALORES DO CONTRATO

6.1. Para o desenvolvimento das ações relativas às campanhas institucionais e mercadológicas, será disponibilizada uma verba anual de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a ser distribuída conforme as estratégias de comunicação adotadas e de acordo com os contratos já vigentes. Em se tratando de valores negociados com veículos de comunicação, será seguido o que estabelece o CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) sobre o desconto-padrão de agência.

6.2. A agência poderá receber um *fee* mensal, para cobrir seus custos com arte-final e demais gastos administrativos despendidos no atendimento operacional da conta.

7. RESULTADO

7.1. Após a divulgação da agência vencedora, que será feita no dia **06 de fevereiro de 2026,** pelo site www.uniso.br, a agência será chamada para a assinatura do contrato.

8. DO CONTRATO

8.1. O contrato terá vigência de 12 meses (doze), *com início em 1º de março de 2026 e término em 28 de fevereiro de 2027, podendo ser renovado, por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 04 (quatro) anos.*

9. DA SOBERANIA DAS DECISÕES

9.1. Considerando que a Fundação Dom Aguirre é uma entidade privada, não estando sujeita ao regime da Lei de Licitações, realizando o presente processo de seleção por mera liberalidade e transparência, as decisões serão soberanas e não estarão sujeitas a recurso dos participantes.

10. DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

10.1. Os dados pessoais tratados no âmbito deste processo seletivo seguirão as normas previstas pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), respeitando a privacidade, confidencialidade e normas internas de proteção institucional.

10.2. Haverá tratamento de dados pessoais, incluindo coleta, recepção, utilização, divulgação e eliminação de dados pessoais, para cumprimento da finalidade de avaliação e seleção, motivo pelo qual o representante legal da empresa ao realizar a inscrição fica ciente sobre as operações de tratamento de dados que ocorrerão, em conformidade à Lei 13.709/2018 – LGPD e nos moldes descritos neste edital.

10.3. Todos os dados pessoais coletados desde a inscrição até o final do processo não serão compartilhados com terceiros e/ou para outros fins, ressalvada a finalidade específica desse edital.

10.4. Os dados pessoais coletados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade desse Edital no limite de cinco anos, a contar da divulgação do resultado ou eventual prorrogação. Esgotado o prazo, os dados pessoais serão eliminados definitivamente, em caso de não contratação, ressalvada exceção ou cumprimento de obrigação legal, previstos na LGPD.

10.5. Os dados pessoais de telefone e e-mail poderão ser utilizados para informar ao responsável da empresa sobre as etapas do processo seletivo e também na divulgação de eventuais novas oportunidades de contratação.

10.6. Para formalizar alguma das solicitações do artigo 18 da LGPD, o titular de dados poderá fazê-lo por meio do seguinte canal: cpd@fda.com.br

10.7. A Fundação Dom Aguirre ressalta que os dados pessoais coletados estão sujeitos a regras específicas de privacidade, confidencialidade e normas internas aplicáveis para todos os seus alunos, funcionários, docentes e colaboradores.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital será publicado na íntegra na internet, nos sites: www.uniso.br, sendo que, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, os quais serão mencionados em edital ou em comunicado a ser publicado no mesmo endereço eletrônico.

11.2 A Fundação Dom Aguirre reserva-se ainda o direito de não contratar nenhuma das empresas, especialmente se as propostas e as condições não estiverem dentro de seus interesses e do estabelecido nesse Edital.

Sorocaba, 20 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Fernando de Sá Del Fiol
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

Fundação Dom Aguirre

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

20/10/25 - Publicação do edital.

27/10 a 28/11/25 – Primeira etapa: período de inscrição das agências.

10/12/25 – Divulgação das agências classificadas para a segunda etapa.

15 a 19/12/25 – Segunda etapa: Visitas às agências classificadas.

29/12/25 - Divulgação das agências classificadas para a terceira etapa.

20 e/ou 21/01/26 – Terceira etapa: Apresentação das propostas.

06/02/26 – Divulgação da agência selecionada.

Fundação Dom Aguirre

Anexo I

REQUERIMENTO

Eu,_____, RG nº _____, CPF nº _____, representante legal da Agência de Publicidade _____ _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, venho pelo presente requerer a inscrição para o processo de escolha de Agência de Publicidade que atenderá a Fundação Dom Aguirre e suas instituições mantidas, Uniso – Universidade de Sorocaba e Colégio Dom, bem como a juntada dos documentos solicitados, manifestando, neste ato, expressa ciência e concordância com os termos previstos no Edital FDA nº 007/2025.

Sorocaba, ___ outubro de 2025.

_____

Assinatura do Requerente

Anexo II

Briefing

1. Da proposta

As propostas devem ser norteadas por estratégias que contemplem os seguintes objetivos de comunicação, de acordo com as instituições mantidas pela Fundação Dom Aguirre:

1.1. Uniso e Colégio Dom. Tem como objetivos principais a captação e a fidelização de novos alunos, bem como a consolidação do relacionamento com os alunos atuais. Pretende-se que a comunicação mostre que ambas as instituições de ensino oferecem formação de qualidade, realçada por seus diferenciais, e que estão pautadas por valores humanísticos. Espera-se a criação, planejamento e execução de atividades interativas que proporcionem novas formas de percepção da marca Uniso e Colégio Dom.

a) No caso da Uniso, pretende-se que tais experiências mostrem uma universidade de excelência, que tem a nota máxima do MEC na avaliação de recredenciamento institucional, onde o estudante encontrará oportunidades de crescimento profissional, com compromisso social, e também de crescimento pessoal, a partir de uma perspectiva que valorize o potencial transformador do conhecimento, conforme seu slogan “A Universidade que forma quem transforma”.

b) Para o Colégio Dom, espera-se que sejam valorizados atributos de uma marca jovem, que oferece condições para a formação crítica e integral de seus alunos, e que faça frente aos desafios que se colocam à educação diante das transformações sociais.

As campanhas devem promover ambas as marcas entre seus respectivos públicos, estimulando-os a manter um vínculo duradouro, baseado na identificação e orgulho de pertencimento. Dessa forma, podem ser explorados os conceitos de “experimentar”, no sentido de conhecer, explorar, sentir; “vivenciar”, como possibilidade de plena imersão em uma situação e/ou ambiente – nesse caso, as experiências relacionadas ao conhecimento; e de “pertencer”, isto é, a vontade de pertencimento estimulada pela identificação com a marca.

Sobre a Uniso, a comunicação deve mostrar o diferencial da infraestrutura, com seus diversos laboratórios e espaços acadêmicos, a capacitação do corpo docente, formado majoritariamente por mestres e doutores, e sua inserção na comunidade, que se dá por meio do conhecimento, decorrente de uma sólida produção científica, e da extensão universitária.

Com relação ao Colégio Dom, a campanha deve evidenciar que atua desde a educação infantil até o ensino médio.

2. Informações

2.1. Sobre a Fundação Dom Aguirre

Com uma trajetória dedicada à educação, a Fundação Dom Aguirre (FDA) desempenha um importante papel na formação de indivíduos, atuando por meio de suas instituições mantidas, a Universidade de Sorocaba (Uniso) e o Colégio Dom, em todos os níveis de ensino – desde a educação infantil até o Doutorado, e o Instituto de Ciência e Tecnologia Uniso Tech.

Esse papel é norteado pela meta de promover o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade, nos campos da ciência, tecnologia, cultura, artes e educação, e por sua missão: "Apoiar o desenvolvimento social, educacional e cultural de Sorocaba e Região, objetivando a formação do cidadão e ao bem-estar da comunidade, à luz de princípios cristãos".

A FDA é uma entidade educacional, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico. Sua criação, em 12 de outubro de 1963, foi pautada pelas ideias e pelo trabalho de intelectuais e políticos sorocabanos, com o objetivo de dar sustentação jurídica, responsabilidade administrativa e acadêmica à então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba (FAFI). Um dos embriões da Universidade de Sorocaba, a FAFI nasceu de um grupo de visionários, entre eles Dom José Carlos de Aguirre, primeiro bispo diocesano de Sorocaba, e pelo poder público municipal, por meio da lei 233, de 23 de agosto de 1951.

Em 1967, o projeto educacional encampado pela FDA cresce e nasce a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Sorocaba (FACCAS), que, inicialmente, oferece o curso de Administração de Empresas. Posteriormente, é implantado o curso de Ciências
Contábeis e, em 1968, o curso de Matemática. Com a reforma do ensino e a "época passarinho" na educação, foram criados, em 1970, cursos de Técnicas Comerciais, Artes Industriais e Estudos Sociais e construídos novos prédios. Desde então, a Fundação Dom Aguirre só veio a crescer e contribuir com a oferta de novos cursos.

2.2. Sobre a Uniso

É uma Universidade comunitária, regional, não confessional, de qualidade, nascida da tradição da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba (FAFI) - criada em
1951, que começou a funcionar efetivamente em 1954, com os cursos de Pedagogia e Letras Neolatinas, e apenas 27 alunos.

Tem como missão "Ser uma Universidade Comunitária que, através da integração de ensino, pesquisa e extensão, produza conhecimentos e forme profissionais, em Sorocaba e Região, para serem agentes de mudanças sociais, à luz de princípios cristãos".

Em 2025, conta com 64 cursos de graduação presencial e 18 cursos de graduação EaD. Seus alunos vêm de diversas cidades paulistas e de outros estados, cobrindo todos os municípios da Região Metropolitana de Sorocaba, principalmente de Sorocaba e Votorantim. A Uniso é a universidade com mais tradição na Região, tendo sido a primeira universidade implantada em Sorocaba.

Suas atividades estão concentradas na Cidade Universitária Professor Aldo Vannucchi, inaugurada em 1999, que abriga os cursos de graduação e de pós-graduação Lato e Stricto Sensu. No câmpus Trujillo, desde o segundo semestre de 2023, é oferecido apenas o curso integral de Pedagogia, e compartilhadas as instalações com o Colégio Dom.

Possui mais de cem laboratórios para atividades de ensino e pesquisa. Muitos desses laboratórios possibilitam o desenvolvimento avançado de pesquisas que têm projetado a Uniso no cenário científico nacional e internacional. A Universidade oferece quatro programas de Pós-Graduação: Comunicação e Cultura (Mestrado), Ciências Farmacêuticas (Mestrado e Doutorado), Educação (Mestrado e Doutorado) e Processos Tecnológicos e Ambientais (Mestrado). Oferece também 22 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades Especialização e MBA.

Com forte atuação na área de Extensão, seus programas beneficiam, anualmente, a comunidade regional. Em 2024, foram atendidas 60.772 pessoas.

A Biblioteca da Uniso conta com acervo variado, formado por conteúdo impresso e digital, que abrange todas as áreas do conhecimento e é atualizado permanentemente.

A Universidade também está posicionada como instituição focada na pesquisa científica. Nesse sentido, mantém o projeto Uniso Ciência, com jornal, revista bilíngue e blog, com publicações periódicas, em linguagem simples, sobre o resultado das pesquisas que desenvolve, de modo que esse conhecimento possa ser compartilhado não apenas com o público especializado, mas com toda a sociedade.

Dentro da organização do Ensino Superior Nacional, a Uniso está concebida como Universidade:

a) Comunitária, tanto pela propriedade como pela gestão, pois é propriedade da comunidade e não do Estado, nem de particulares. Por isso, para geri-la, além do Conselho Superior da sua Entidade Mantenedora, presidido pelo Arcebispo da Arquidiocese de Sorocaba e integrado por mais oito membros categorizados da sociedade sorocabana, a Uniso conta com colegiados internos, dentre eles, o Conselho Universitário – Consu, formado por dirigentes, professores, alunos e funcionários da Instituição, por representantes da sua Entidade Mantenedora, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Ciesp.

b) Não confessional, ou seja, embora a sua Entidade Mantenedora tenha sido

instituída pelo Bispado de Sorocaba, a Uniso não é propriedade da Igreja Católica nem tem proposta acadêmica a ela vinculada, mas se inspira em valores cristãos.

c) Regional, porém, sem perder suas características universais, a Uniso está

atenta às características e às necessidades da região de Sorocaba, produzindo e disseminando o saber, como agente de transformação social.

d) De qualidade, ou seja, dimensionada pela busca de uma constante e expressiva concretização da universalidade do saber e pela coerência com o seu projeto pedagógico pautado pelos critérios de avaliação dos órgãos competentes e não pelo mero crescimento quantitativo.

a. Sobre o Colégio Dom

Não é uma escola confessional, mas, à luz de princípios cristãos e inspirada nos princípios de liberdade e responsabilidade e nos ideais de justiça e solidariedade, tem por finalidade ministrar educação escolar, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e para o trabalho, como cidadãos conscientes, dinâmicos e participantes na comunidade, a serviço da sociedade brasileira, observando-se as condições físico-humano-técnicas. Sua missão *é "Motivar crianças e jovens para a prática de uma cidadania responsável, à luz de princípios cristãos".*

O Colégio Dom oferece Educação Básica em todos os níveis: Educação Infantil (maternal II – 3 anos ao Nível II – 5 anos), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (3 anos de duração), Ensino *Bilíngue dentro da Matriz Curricular*.

São considerados diferenciais do DOM:

a) Centro Olímpico Matemático – O C.O.M. Dom do Colégio Dom foi criado para que estudantes interessados pelos desafios da Matemática possam desenvolver ainda mais suas habilidades e o raciocínio lógico. No C.O.M. Dom, os alunos se preparam para diversas Olimpíadas de Matemática;

b) Competições: Olimpíadas de Matemática – A participação dos alunos do Colégio Dom nas Olimpíadas de Matemática da USP São Carlos, Unicamp e nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática, em 13 anos, conquistou mais de 100 medalhas e 40 menções honrosas;

c) Jogos Escolares – A maior recompensa é vencer seus próprios limites. É isso que os nossos alunos aprendem quando participam dos Jogos Escolares e das Competições de Judô: tão importante quanto buscar a vitória é se dedicar, de corpo e alma, ao seu próprio crescimento como pessoa.

d) Viagens Pedagógicas e Estudos do Meio – para alunos desde a Educação Infantil ao Ensino Médio.

e) Programa Bilíngue: O Colégio Dom oferece o Ensino Bilíngue na matriz curricular dos alunos da educação infantil ao Ensino Médio. O Programa

Bilíngue em parceria com a Currículo Be, utiliza o Inglês como meio de instrução, integrando o aprendizado da segunda língua ao de outras áreas

do conhecimento como Artes, Ciências, História e Matemática. Dentro de nosso Ensino Bilíngue, os alunos **terão aula em Inglês e não de Inglês.** O Programa não ensina apenas em novo idioma, mas desenvolve no aluno a capacidade de lidar com a diversidade cultural e construir valores cada vez mais importantes em um mundo globalizado.

f) A parceria do Colégio com a Uniso se dá de forma intensa e harmoniosa. A Uniso possui cursos de graduação, além de cursos de pós-graduação, Mestrado e Doutorado. Assim, o aluno do Colégio poderá, se desejar, estudar numa mesma Instituição da Educação Infantil até o Doutorado, usufruindo da experiência e da estrutura de uma Instituição que possui uma tradição na área educacional de mais de 70 anos.

g) A parceria entre o Colégio Dom e o SPE - Sistema de Ensino Positivo, dura mais de vinte e cinco anos e engloba a Editora Positivo, uso do apoio Pedagógico. Com o Positivo Informática, líder de mercado na representação e desenvolvimento de softwares educacionais, essa parceria possibilita aos alunos do Colégio Dom acessar o portal educacional e o *Positivo On*. Um ambiente digital

diferenciado, seguro para seus usuários, alunos, professores e pais. O Portal tem o intuito de encorajar e disseminar o uso de tecnologias atualizadas, possibilitar a criação de novos relacionamentos nas escolas, instigar a aprendizagem e levar informações atuais a todos os que participam da vida escolar de cada aluno. Trata-se de um ambiente de conhecimento, ensino e aprendizagem, com milhares de informações organizadas e avaliadas sobre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, além de recursos de administração escolar, comunicação entre usuários, assessorias, artigos, atualidades, entre outros.

h) Material Didático: Sistema de Ensino Positivo, com exclusividade na cidade, totalmente incluso nas mensalidades, sem custo adicional;
i) Mensalidades com 12 parcelas anuais, sem taxa de matrículas;
j) Descontos especiais (ver regulamento no site);
k) Aulas de Reforço no contraturno;
l) Aulas especiais de Geopolítica e Atualidades, Literatura no Vestibular;
m) Plantões de dúvidas;
n) Monitorias em diversas disciplinas, em parceria com a Uniso;

O câmpus Trujillo, onde está instalado o Colégio Dom, possui seis prédios, sendo três prédios de salas de aulas, incluindo um específico para Educação Infantil. Os outros são para biblioteca, Laboratório Criativo, Espaço de Convivência e área poliesportiva. São dois laboratórios de informática, duas quadras poliesportivas, 50 salas de aulas, laboratório de artes, salas específicas de oficinas de dança, capoeira e robótica. Rede WI-FI. Todas as salas são equipadas com multimídia para transmissão das aulas online. A Biblioteca é integrada com a Universidade de Sorocaba, possibilitando os alunos do Colégio se beneficiarem de toda a infraestrutura, inclusive da biblioteca virtual, com sistema integrado e todos os títulos paradidáticos disponíveis.

O Colégio também possibilita, por meio do seu aplicativo “AppAluno”, a alunos e pais terem o acompanhamento de toda a vida acadêmica e financeira do aluno

pelo celular. Desde a renovação da matrícula, passando pelo acompanhamento de notas, presenças, conteúdo programático, pagamento de mensalidades, solicitação e impressão de documentos, além de recebimento de mensagens quando houver alguma excepcionalidade na vida escolar do aluno ou da escola.